

Parcer da Com.<sup>a</sup> Ecclesiastica de Reforma  
sobre a Representação do Cong.<sup>o</sup> de S. J. em  
Sessões de 11 de Dezembro

= Approvado =

32

ex 9

A' Commissão parece, que na liberdade  
da imprensa tem o dito Cong.<sup>o</sup> meio  
mais apto para o fim que deseja;  
não podendo increpar o Governo de  
omissão, porque nem o Gov.<sup>o</sup> he Re-  
dactor de Jornaes, nem obrigado a mais  
que publicar os Decretos e Ordens Geraes:  
e estando o negocio affecto ao Poder  
Judiciario, não ha para que se perca  
tempo com taes volumozos papeis no  
Recinto deste Cong.<sup>o</sup> Longi. —

Não tem lugar.

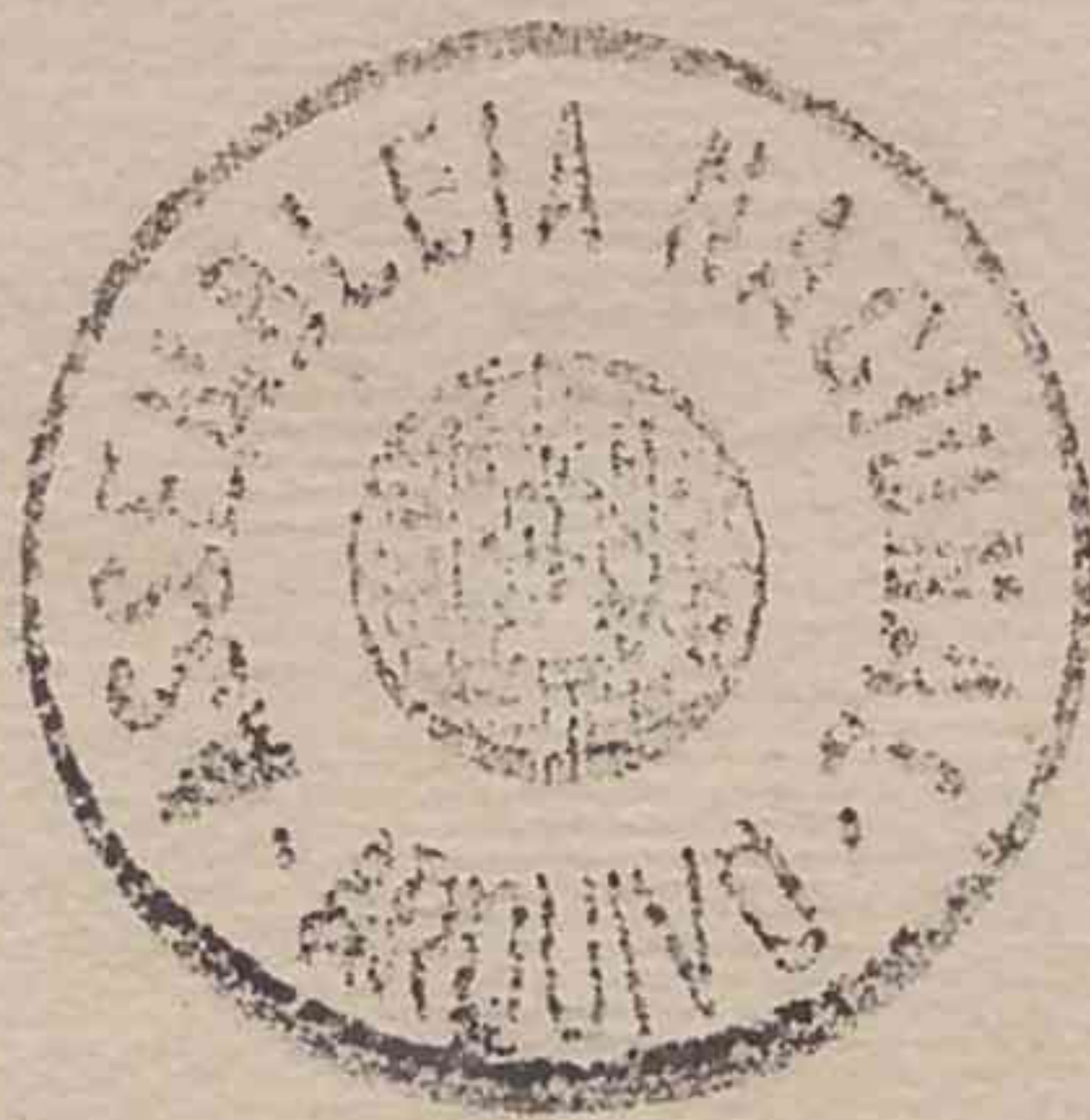
aprovado.

A Com.<sup>ta</sup> Eccles.<sup>ta</sup> de Reforma viu a representação do Corregedor de Vizeu, em q' se queixa de serão ter divulgado pela imprensa, tanto sem requerim.<sup>to</sup> q' a D.<sup>na</sup> Hei. f.<sup>ra</sup> o D. Abb. Gal. dos Bernardos, em q' o tratava de precipitado e até de malicioso; quanto a Resposta q' elle Corregedor deu a esse Leg.<sup>to</sup>, em q' convenia de mentira o D.<sup>o</sup> J. Abb. Geral. Pede q' todos estes papeis e documentos sejam lidos neste Augusto Congresso, p.<sup>a</sup> sua notoriedade.

A Com.<sup>ta</sup> parece q' na liberdade da imprensa tem o dito Corregedor mais apto p.<sup>o</sup> o fim q' deseja; não podendo increpar o Governo de omnif.<sup>ta</sup>, porq' nem o Governo é Redactor de Jornaes, nem obrigado a mais q' publicar os Decretos e Ordens Geraes: e estando o negocio affecto ao Poder Judiciario, não há p.<sup>o</sup> q' se perca tempo com tão volumosos papeis no recinto deste Augusto Congresso.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ante Vozes e Votos de  
Ignácio Per. de Macedo  
Triloro Jorelos Santos  
Souza Paulo Filho



32  
ex 9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR